



DECRETO EXECUTIVO Nº 149, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Executivo nº 162, de 27 de novembro de 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo nº 162, de 27 de novembro de 2009, que *Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de espaço público e dá outras providências.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício